

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 532/81 (Reautuado em 30/04/82)

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS
DE SANTO ANDRÉ

ASSUNTO : Relatório Anual de 1981

RELATOR : Cons. Jessen Vidal

PARECER CEE Nº 1317/ 83 - CTG - APROVADO EM 17 / 08 / 83

COMUNICADO AO PLENO EM 24 / 08 / 83

1. HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André encaminhou a este Conselho o Relatório Anual de 1981, em atendimento ao que dispõe a Deliberação CEE Nº 02/75, que trata das atividades daquela instituição mantida pela Fundação Santo André.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Relatório foi devidamente apreciado pela Equipe Técnica, de acordo com as disposições da Deliberação CEE nº 02/75, cuja análise encontra-se no processo (fls. 71 a 78) e faz parte deste parecer, concluindo que a Faculdade atendeu formalmente à Deliberação citada.

3. CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento do Relatório Anual das Atividades do ano letivo de 1981 da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André, sem prejuízo de posteriores verificações que, eventualmente, se fizerem necessárias.

São Paulo, 06 de agosto de 1983

Cons. Jessen vidal
Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Paulo Gomes R o m e o , Jessen Vidal e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17.8.83

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente